



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Junho de 2021

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 037/2015

Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM

Centro de Emergência Regional Ilha do Governador

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Cosme Damião de Oliveira Silveira

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragoso Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	8
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	12
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	12
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	12
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	13
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	13
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	14
7.	BENEFÍCIOS.....	15
8.	RECOMENDAÇÕES	15

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
1.1. Meta: 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020. E 100% a partir da competência maio de 2020.**
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
2.1. Meta: 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020. E 100% a partir da competência maio de 2020.**

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **JUNHO de 2021**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria F/SUBEX/NMPC nº 002, 24 de março de 2021**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2021 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO
E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 002 DE 24 DE MARÇO DE 2021
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020 e nº 48.570, de 02 de março de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Executiva - F/SUBEX e a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, respectivamente;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulga o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2021 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de Março de 2021

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

Diretor do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 2º Trimestre de 2021	
Mês	Datas Limite
Abril	14/04/2021
Maio	14/05/2021
Junho	15/06/2021

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela F/SUBEX/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a F/SUBEX/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Junho/2021

Natureza de Despesa: 33503950

OBJETO 9 CER-ILHA-66523-1

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/06/2021	10	R\$ 61.272,62
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2021	2	R\$ 201,97
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/06/2021	10	-R\$ 13.113,68

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias **R\$ 48.360,91**

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/04/2021	1	-R\$ 485,95
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/05/2021	1	-R\$ 1.325,31
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/01/2021	1	R\$ 551,05
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/04/2021	1	R\$ 515,10
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/05/2021	1	R\$ 91,67
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2021	1	R\$ 2.204,21
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/04/2021	1	R\$ 1.717,01
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/05/2021	1	R\$ 293,33
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2020	2	R\$ 383,17
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2021	1	R\$ 220,00
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2021	2	R\$ 440,00
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2021	3	R\$ 359,33
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2021	1	R\$ 117,33
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/04/2021	1	R\$ 10.173,76
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/05/2021	1	R\$ 1.271,72
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3508	INSS	01/05/2021	4	-R\$ 801,00
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3509	INSS - 13o SALARIO	01/05/2021	3	-R\$ 86,82
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3510	IRRF	01/05/2021	1	-R\$ 2.071,36
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2020	2	R\$ 141,00
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2021	1	R\$ 49,60
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2021	1	R\$ 19,80
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2021	2	R\$ 39,60
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2021	4	R\$ 2.069,71
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2021	3	R\$ 153,87

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória **R\$ 16.526,42**

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais **R\$ 2.473,58**

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/05/2021	4	R\$ 2.688,68
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/06/2021	150	R\$ 315.106,54
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/06/2021	8	R\$ 4.583,33
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/06/2021	9	R\$ 1.994,30
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2019	1	R\$ 2,46
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2019	1	R\$ 1,23
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2020	1	R\$ 10,27
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2021	112	R\$ 48.377,95
83	CER-ILHA - 66523-1	3042	GRAT RESPONSABIL TEC / PRECEPTOR	01/06/2021	2	R\$ 4.068,53
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/06/2021	13	R\$ 46.557,62
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/06/2021	13	R\$ 15.519,21
83	CER-ILHA - 66523-1	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/06/2021	2	R\$ 6.428,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2021	5	R\$ 388,66
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2021	194	R\$ 43.105,34
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2019	1	R\$ 0,59
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2019	1	R\$ 0,31
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2020	1	R\$ 3,12
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2021	110	R\$ 9.678,85
83	CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/06/2021	13	-R\$ 61.957,27
83	CER-ILHA - 66523-1	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/06/2021	10	R\$ 13.113,68
83	CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/12/2020	1	R\$ 635,80
83	CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/03/2021	1	-R\$ 1.271,72
83	CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/05/2021	6	R\$ 20.347,52
83	CER-ILHA - 66523-1	3126	ADICIONAL DE LIDERANCA	01/06/2021	1	R\$ 2.884,14
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	GRATIF PLANTAO DIF	01/06/2021	44	R\$ 470.174,88
83	CER-ILHA - 66523-1	3140	SAL MAT PRORROGACAO	01/05/2021	1	R\$ 754,37
83	CER-ILHA - 66523-1	3140	SAL MAT PRORROGACAO	01/06/2021	1	R\$ 125,73
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2021	87	-R\$ 8.051,85
83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/04/2021	5	-R\$ 801,01
83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/05/2021	1	-R\$ 62,86
83	CER-ILHA - 66523-1	3508	INSS	01/06/2021	203	-R\$ 62.693,18
83	CER-ILHA - 66523-1	3510	IRRF	01/06/2021	121	-R\$ 126.067,45
83	CER-ILHA - 66523-1	3543	PENSAO ALIMENTICIA %	01/06/2021	1	-R\$ 417,05
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2019	1	R\$ 0,72
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2019	1	R\$ 0,36
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2020	1	R\$ 2,63
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2021	4	R\$ 752,78
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2021	198	R\$ 177.704,65
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2019	1	R\$ 1,12
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2019	1	R\$ 0,57
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2020	1	R\$ 1,20
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2020	1	R\$ 127,16
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2021	1	-R\$ 254,35
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2021	5	-R\$ 72,08
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2021	11	R\$ 4.408,72
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	199	R\$ 86.416,51
D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$ 934.406,44
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões						R\$ 142.130,67
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$ 83.320,71

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 13.625,30
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 20.948,85
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 714,07

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 35.288,22
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ -
---------------------------------	--------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CER-ILHA-66523-1	R\$ 1.262.506,95
--	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	787,54
	01/01/2021	R\$ -
	01/02/2021	R\$ -
	01/03/2021	-R\$ 1.526,07
	01/04/2021	-R\$ 873,09
	01/05/2021	R\$ 29.277,87
	01/06/2021	R\$ 1.234.840,70

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	4.627.337,51	
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
SEDE	0,03%	1.592,78
EVANDRO FREIRE - 66522-3	100,00%	1.592,78
CER-ILHA-66523-1	0,00%	-
TOTAL	100,00% *	1.592,78

* - Percentuais de rateio informados por Soraya de Moraes Raymundo em 07/06/2021 às 10:59 h.

OBS: Benefícios extraídos do Pannel OSINFO em 22/06/2021 às 12:11 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CER ILHA	150	315.106,54	
ASSISTENTE SOCIAL (CEJAM)	2	6.089,56	3.044,78
AUXILIAR DE FARMACIA (CEJAM)	20	23.062,82	1.325,31
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	2	2.563,42	1.325,31
CONTROLADOR DE ACESSO (CEJAM)	3	4.112,96	1.462,34
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	2	12.443,28	6.449,01
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	1	15.846,88	15.846,88
ENFERMEIRO (CEJAM)	30	94.768,80	3.158,96
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	1	4.241,11	4.241,11
MAQUEIRO (CEJAM)	10	12.734,94	1.325,31
SECRETARIA DE DIRETORIA (CEJAM)	1	2.480,41	2.480,41
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEJAM)	1	2.865,99	2.865,99
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	69	114.893,64	1.665,93
TECNICO EM RADIOLOGIA (CEJAM)	7	17.336,80	2.512,58
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	1	1.665,93	1.665,93

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

CER ILHA	2	6.428,04	
MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)	1	4.762,11	4.762,11
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	1	1.665,93	1.665,93

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CER ILHA	745.228,76	
ASSISTENTE SOCIAL (CEJAM)	5.734,16	
01/06/2021	5.734,16	8
SALARIO	6.089,56	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
IRRF	-177,08	2
INSS	-618,32	2
AUXILIAR DE FARMACIA (CEJAM)	26.567,81	
01/06/2021	25.689,89	122
SALARIO	23.062,82	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.077,33	20
FERIAS SALARIO	3.313,88	3
ADICIONAL NOTURNO	1.776,63	16
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.104,63	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	391,55	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	355,33	16
IRRF	-37,24	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.159,08	16
INSS	-2.777,45	21
ANTECIPACAO FERIAS	-4.418,51	3
01/05/2021	927,19	2
SALARIO	795,19	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	132,00	1
01/04/2021	-49,27	1
FALTAS	-49,27	1
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	2.793,62	
01/06/2021	2.793,62	9
SALARIO	2.563,42	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
REEMBOLSO CRECHE	181,30	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-153,81	2
INSS	-237,29	2
CONTROLADOR DE ACESSO (CEJAM)	4.175,55	
01/06/2021	4.175,55	14
SALARIO	4.112,96	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	660,00	3

ADICIONAL NOTURNO	26,93	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5,39	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-246,78	3
INSS	-382,95	3
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	12.015,11	
01/06/2021	10.459,01	12
SALARIO	12.443,28	2
GRAT RESPONSAB TEC / PRECEPTOR	899,15	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	432,67	2
FERIAS SALARIO	245,04	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	81,68	1
ANTECIPACAO FERIAS	-275,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-359,10	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.256,14	2
01/05/2021	1.556,10	2
SALARIO	1.504,77	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	51,33	1
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	16.361,47	
01/06/2021	16.361,47	6
SALARIO	15.846,88	1
GRAT RESPONSAB TEC / PRECEPTOR	3.169,38	1
ADICIONAL DE LIDERANCA	2.884,14	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-5.006,96	1
ENFERMEIRO (CEJAM)	91.840,36	
01/06/2021	92.390,13	173
SALARIO	94.768,80	30
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.600,00	30
ADICIONAL NOTURNO	4.726,35	20
FERIAS SALARIO	3.158,96	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.052,99	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	947,33	19
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	653,30	1
REEMBOLSO CRECHE	181,30	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-819,00	7
IRRF	-3.770,94	31
ANTECIPACAO FERIAS	-4.211,95	1
INSS	-10.897,01	31
01/04/2021	-563,16	1
FALTAS	-563,16	1
01/11/2020	13,39	2
ADICIONAL NOTURNO	10,27	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,12	1
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	3.724,72	
01/06/2021	3.724,72	4

SALARIO	4.241,11	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-260,56	1
INSS	-475,83	1
MAQUEIRO (CEJAM)	13.928,77	
01/06/2021	13.928,77	52
SALARIO	12.734,94	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.200,00	10
ADICIONAL NOTURNO	719,53	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	143,91	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-612,82	8
INSS	-1.256,79	10
MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)	400.709,61	
01/06/2021	400.555,61	275
GRATIF PLANTAO DIF	470.174,88	62
FERIAS SALARIO	36.055,49	4
ADICIONAL NOTURNO	33.939,80	28
ADICIONAL 1/3 FERIAS	12.018,50	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	11.658,11	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.946,67	44
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6.787,98	28
SALARIO MATERNIDADE	4.762,11	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.583,33	8
REEMBOLSO CRECHE	906,50	3
INSS	-28.128,68	43
ANTECIPACAO FERIAS	-48.073,99	4
IRRF	-113.075,09	42
01/05/2021	154,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	154,00	1
SECRETARIA DE DIRETORIA (CEJAM)	2.268,53	
01/06/2021	2.268,53	5
SALARIO	2.480,41	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-41,62	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-148,82	1
INSS	-241,44	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEJAM)	2.745,44	
01/06/2021	2.745,44	4
SALARIO	2.865,99	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-52,85	1
INSS	-287,70	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	125.218,69	
01/06/2021	124.275,71	366
SALARIO	114.893,64	69
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	15.172,67	69
ADICIONAL NOTURNO	6.269,83	34

FERIAS SALARIO	3.488,99	3
SALARIO MATERNIDADE	1.665,93	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.255,13	33
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.162,99	3
REEMBOLSO CRECHE	725,20	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	410,72	2
SAL MAT PRORROGACAO	125,73	1
IRRF	-172,71	27
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.319,28	46
ANTECIPACAO FERIAS	-4.642,21	3
INSS	-11.760,92	71
01/05/2021	1.131,56	6
SAL MAT PRORROGACAO	754,37	1
SALARIO	388,72	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	51,33	2
FALTAS	-62,86	1
01/04/2021	-188,58	3
FALTAS	-188,58	3
TECNICO EM RADIOLOGIA (CEJAM)	18.489,13	
01/06/2021	18.484,54	46
SALARIO	17.336,80	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.036,00	7
ADICIONAL NOTURNO	918,88	6
FERIAS SALARIO	295,26	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	183,78	6
ADICIONAL 1/3 FERIAS	98,42	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-133,20	2
ANTECIPACAO FERIAS	-335,01	1
PENSAO ALIMENTICIA %	-417,05	1
IRRF	-452,78	7
INSS	-2.046,56	7
01/04/2019	1,54	2
ADICIONAL NOTURNO	1,23	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,31	1
01/03/2019	3,05	2
ADICIONAL NOTURNO	2,46	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,59	1
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	1.632,74	
01/06/2021	1.632,74	4
SALARIO	1.665,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99,96	1
INSS	-153,23	1
MEDICO PLANTONISTA - AUTONOMO (CEJAM)	17.023,05	
01/06/2021	-2.688,55	12
IRRF	-763,48	5
INSS	-1.925,07	7
01/05/2021	20.347,52	6

HONORARIOS RPA	20.347,52	6
01/03/2021	-1.271,72	1
HONORARIOS RPA	-1.271,72	1
01/12/2020	635,80	1
HONORARIOS RPA	635,80	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER ILHA

31.075,30
29.544,95
28.256,62
26.928,79
24.954,28
24.496,70
22.120,40
20.158,74

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER ILHA

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	239	245	241	244	234	208	192	182	184	171	204	204
CLT	194	192	190	193	185	193	180	170	172	163	196	195
RPA	45	53	51	51	49	15	12	12	12	8	8	9

CER ILHA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	207	207	210	224	236	227						
CLT	199	203	203	213	216	208						
RPA	8	4	7	11	20	19						

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CER ILHA

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	239	245	241	244	234	208	192	182	184	171	204	204
FEMININO	130	130	131	133	126	109	99	91	94	92	116	117
MASCULINO	109	115	110	111	108	99	93	91	90	79	88	87

CER ILHA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	207	207	210	224	236	227						
FEMININO	120	119	119	125	132	128						
MASCULINO	87	88	91	99	104	99						

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária
CER ILHA

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	239	245	241	244	234	208	192	182	184	171	204	204
18 – 20	0	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-
21 – 30	62	72	71	75	67	50	47	45	50	47	61	61
31 – 40	108	106	105	105	102	96	89	86	84	74	83	82
41 – 50	49	49	48	46	47	44	39	35	35	34	44	45
51 – 60	18	15	14	15	15	16	15	14	13	14	14	14
61 – 70	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2

CER ILHA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	207	207	210	224	236	227						
18 – 20	-	-	-	-	-	-						
21 – 30	64	63	66	70	73	69						
31 – 40	82	83	82	88	94	94						
41 – 50	45	46	48	52	55	51						
51 – 60	14	14	12	12	12	11						
61 – 70	2	1	2	2	2	2						

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
CER ILHA

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	239	245	241	244	234	208	192	182	184	171	204	204
ADMINISTRATIVA	3	3	3	3	2	4	4	4	4	4	4	5
APOIO	34	35	32	33	32	35	33	31	26	25	29	28
APOIO ESPEC.	5	5	5	5	5	5	5	4	4	2	3	3
ENFERMAGEM	99	98	101	101	95	98	87	80	80	76	101	101
MEDICO	53	51	49	51	51	51	51	51	52	50	53	52
TSVE	45	53	51	51	49	15	12	12	12	8	8	9
RAIO X	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6	6	6

CER ILHA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	207	207	210	224	236	227						
ADMINISTRATIVA	4	6	7	7	8	7						
APOIO	29	29	30	35	35	31						
APOIO ESPEC.	3	3	3	3	3	4						
ENFERMAGEM	106	109	107	109	109	108						
MEDICO	51	50	50	52	53	51						
TSVE	8	4	7	11	20	19						
RAIO X	6	6	6	7	8	7						

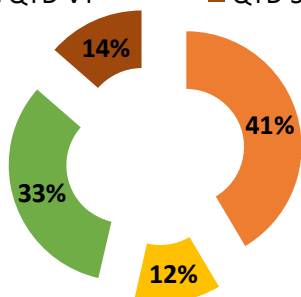
6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

69

7. BENEFÍCIOS

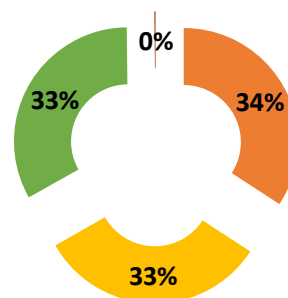
COMPETÊNCIA JUNHO - 2021									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	723	R\$ 104,39	0	R\$ -	371	R\$ 170,97	787	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	197	R\$ 106,05	0	R\$ -	86	R\$ 161,67	213	3,38
CER CENTRO	GNOSIS	0	R\$ -	0	R\$ -	100	R\$ 201,31	0	0,00
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA	GNOSIS	0	R\$ -	0	R\$ -	284	R\$ 192,74	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	333	R\$ 394,71	70	R\$ 392,86	209	R\$ 329,99	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	125	R\$ 231,52	25	R\$ 198,40	59	R\$ 261,71	0	0,00
CAP-4.0	GNOSIS	812	R\$ 388,92	159	R\$ 359,50	395	R\$ 223,23	0	0,00
HM MARISKA RIBEIRO	CEPP	11	R\$ 425,45	11	R\$ 419,64	248	R\$ 215,96	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	218	R\$ 213,02	4	R\$ 258,75	44	R\$ 255,96	0	0,00
CAP-5.3	CEPP	705	R\$ 380,55	424	R\$ 379,55	235	R\$ 308,46	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	97	R\$ 353,99	23	R\$ 371,65	44	R\$ 248,67	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	8	R\$ 380,31	3	R\$ 380,31	70	R\$ 174,85	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	120	R\$ 376,69	66	R\$ 373,72	72	R\$ 705,99	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	203	R\$ 368,36	48	R\$ 372,01	107	R\$ 334,39	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	0	R\$ -	0	R\$ -	845	R\$ 210,68	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	0	R\$ -	0	R\$ -	57	R\$ 203,30	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	773	R\$ 364,62	132	R\$ 357,78	344	R\$ 270,60	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	906	R\$ 370,83	142	R\$ 365,50	345	R\$ 276,72	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	9	R\$ 369,06	2	R\$ 380,31	57	R\$ 218,75	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	277	R\$ 342,32	413	R\$ 324,74	358	R\$ 155,94	701	10,39
PADI	IDEIAS	19	R\$ 261,82	93	R\$ 257,68	50	R\$ 127,76	112	10,39
TOTAL		5.536	5.433	1.615	5.192	4.380	5.250	1.813	28

■ QTD-VA
 ■ QTD-VR
 ■ QTD-VT
 ■ QTD-SV



Competência JUNHO
2021

■ Média -VA
 ■ Média -VR
 ■ Média -VT
 ■ Média -SV



Competência JUNHO
2021

8. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Recomendação reiterada.
- Esclarecer o aumento de contratação de pessoal no **CER ILHA**
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CER ILHA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CER ILHA

ADOLFO DE JESUS DO NASCIMENTO - 8.301.160-4
ANA CAROLINE OLIVEIRA NOGUEIRA SANTOS - 8.301.731-0
ANA FRANCESCHINA DE CASTRO CIAMBARELLA - 8.301.732-1
ANA LUIZA DE OLIVEIRA NELATON - 8.301.733-3
ANNE GABRIELE LEITE BEZERRA - 8.301.734-5
DIEGO RODRIGUES PUCCINI - 8.300.213-5
EDUARDA FERNANDES DE MESQUITA - 8.301.315-7
JENNYFER TAMAYO CASTILLO - 8.301.145-8
LEONARDO BACELAR CANTANHEDE - 8.300.985-3
LIONETE GALL ACOSTA FILHA - 8.301.502-6
LUAN VANONI DE SOUZA - 8.301.646-8
LUCA CIPRIANI UGENTI - 8.301.293-1
MARIA ISABEL DOS SANTOS BEILER - 8.300.063-1
MICHELLE PASSOS RANGEL - 8.300.905-1
PATRICIA SODRE DE OLIVEIRA - 8.300.240-8
RAFAEL DE SOUZA CARDOSO - 8.301.750-3
RENATO SILVA DE PAULA - 8.301.746-1
RODRIGO E SOUZA TEIXEIRA - 8.300.297-4
ROSANGELA JACIARA BARRETO DA CONCEICAO BOURGUIGNON - 8.300.117-9
VITORIA PATRICIA SIQUEIRA AUGUSTO - 8.301.503-8

3. Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio).